



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/02/2024
Código Identificador nº CB93880A

Lei nº 412/2024

08 de fevereiro de 2024.

**FIXA O VALOR DO MENOR
SALÁRIO BASE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que o menor salário base dos servidores públicos municipais de Sanharó/PE será de R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais), de acordo com o Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023;

Art. 2º - A referida Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024, convalidando os atos já adotados e revogando as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 08 de fevereiro de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

